

PLANO DE TRABALHO 2024

// DIRETRIZES E GOVERNANÇA

AGENTE DE TRANSPARÊNCIA DA LOTERIA DO ESTADO DO PARANÁ - LOTTOPAR





Daniel Romanowski
DIRETOR – PRESIDENTE LOTTOPAR

Eliana Cordeiro de Oliveira
AGENTE DE TRANSPARÊNCIA





SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	4
1.1 OBJETIVO DO PLANO.....	4
1.2 METODOLOGIA.....	4
2. AGENTE DE TRANSPARÊNCIA DA LOTTOPAR	5
2.1 ESTRUTURA.....	5
2.2 DESIGNAÇÃO E ATRIBUIÇÕES.....	5
2.3 ATUAÇÃO.....	5
3. BASE LEGAL.....	7
4. AVALIAÇÃO PLANO DE TRABALHO ANTERIORES.....	8
5. PLANO DE TRABALHO 2024.....	10
6. DISPOSIÇÕES FINAIS.....	17

1.INTRODUÇÃO

O plano de trabalho é uma ferramenta utilizada para alcançar os objetivos e propósitos de um profissional, setor ou empresa, através da organização e sistematização das informações relevantes. A planificação e o controle do plano permitem uma fácil visualização das ações a serem desenvolvidas num certo prazo, seja ele anual, semestral ou mensal, garantindo efetividade da execução das tarefas e otimizando seu tempo.

Devido a todo o potencial dessa ferramenta de gestão, o Agente de Transparência da Loteria do Estado do Paraná, elabora e publica seu plano de trabalho para que a sociedade, os servidores e os órgãos/entidades compreendam suas atividades e possam acompanhá-las.

OBJETIVO DO PLANO

O presente Plano de Trabalho, em conformidade com as boas práticas internacionais, apresenta de forma clara e objetiva as atividades a serem realizadas pelo Agente de Transparência da Loteria do Estado do Paraná, a fim de orientar os procedimentos e trabalhos dos seus integrantes, bem como dar transparência às ações a serem executadas.

METODOLOGIA

A metodologia empregada pelo Agente de Transparência da Loteria do Estado do Paraná, para a elaboração do seu Plano de Trabalho compreende as seguintes fases:

- I. Levantamento das temáticas, considerando as experiências adquiridas na prática, os apontamentos de órgãos de controle, os anseios da sociedade civil e as legislações vigentes;
- II. Definição das atividades, priorizando os temas envolvidos no Plano de Governo, no Plano Plurianual, no Plano de Integridade e Compliance, eixos ESG e nas ações pendentes de planos de trabalho anteriores bem como na Instrução Normativa nº 06/2024 da Controladoria-Geral do Estado;
- III. Elaboração do Plano de Trabalho;
- IV. Validação com a alta administração do Plano de Trabalho;
- V. Encaminhamento para ciência da Controladoria-Geral do Estado;
- VI. Publicação no Diário Oficial do Estado e disponibilização no site institucional da LOTTOPAR e Portal da Transparência do Governo do Estado do Paraná;

2. AGENTE DE TRANSPARÊNCIA DA LOTTOPAR

ESTRUTURA

A função do Agente de Transparência está definida no Decreto Estadual nº 2.741/2019 e na Resolução CGE nº 55/2021, sendo ele um dos integrantes do Unidade de Controle Interno, Compliance e Ouvidoria - UCCO estando administrativamente vinculado ao UCCO e tecnicamente vinculado à Coordenadoria de Transparência e Controle Social - CTCS da Controladoria-Geral do Estado - CGE. Sendo assim, compete à CTCS estabelecer as diretrizes técnicas de trabalho da função do Agente. As atribuições e competências dos Agentes de Transparência estão descritas na Instrução Normativa CGE nº 06/2022.

DESIGNAÇÃO E ATRIBUIÇÕES

O Agente de Transparência deve ser designado pela autoridade máxima do Órgão ou Entidade através de ato formal, sendo necessário, posteriormente, o envio do ato para a ciência da CTCS/CGE com o intuito de acompanhamento, criação de chaves de acesso a sistemas vinculados a sua atividade, bem como seu treinamento. Dentre suas competências, pode-se destacar:

- Assegurar o cumprimento das normas e leis relativas à participação popular na adequada;
- Acolher e representar o cidadão, garantindo sua participação no acompanhamento e na fiscalização da prestação de serviços públicos, ampliando os canais de comunicação e estimulando o exercício do controle social;
- Manter o solicitante informado das providências adotadas quanto a manifestação efetuada, no caso de eventuais adversidades no levantamento das informações;
- Responder as solicitações de acesso à informação de forma completa, clara, objetiva e em linguagem de fácil compreensão, observado o prazo legal, revisando o conteúdo e esclarecendo eventuais dúvidas junto às áreas técnicas e de assessoramento jurídico, quando necessário, antes de enviá-la ao solicitante;
- Acompanhar, com o auxílio do Agente de Controle Interno, o uso dos sistemas de tecnologia da informação adotados pelo respectivo órgão ou entidade, com o objetivo de garantir que a totalidade das informações públicas existentes na base de dados, sejam disponibilizadas no Portal da Transparência do Estado;
- Inserir dados e informações de transparência pública definidas pela legislação pertinente, bem como mantê-los atualizados, na área de transparência institucional do respectivo órgão ou entidade;

ATUAÇÃO (METODOLOGIA DE TRABALHO)

É dever dos órgãos e entidades públicas incentivar, independentemente de requerimentos e/ou solicitações, a divulgação de informações de caráter público ou geral produzidas ou mantidas por eles.

A própria constituição Federal de 1988 prevê, que todos têm direito a receber dos órgãos públicos tanto informações de seu interesse particular, quanto de interesse coletivo ou geral, lembrando-se sempre que algumas exceções existem para a própria segurança da sociedade e do Estado.

Com base nessas premissas, o Agente de Transparência da LTTOPAR atua com foco na divulgação à informação pública, na transparência da gestão e na democratização do acesso à informação. Todas as atividades de atuação do agente são realizadas de acordo com a legislação aplicada ao tema bem como as diretrizes estabelecidas pela Coordenadoria de Transparência e Controle Social – CTCS.

Ao longo do ano serão realizadas ações conforme as diretrizes estabelecidas neste plano de trabalho. Porém, servem como instrumento norteador para o desenvolvimento de atividades anuais, não se limitando exclusivamente a elas. Da mesma forma, as atividades podem sofrer alterações durante o exercício, ou ainda serem reprogramadas para outro período, conforme justificativa.

O Agente atua de maneira integrada com as ações definidas pelas outras áreas existentes na Unidade de Controle Interno, Compliance e Ouvidoria - UCCO, podendo constituir, inclusive, atividades conjuntas.

Para atendimento dos pedidos de acesso à informação, é utilizado o Sistema Integrado para Gestão de Ouvidorias – SIGO.

Com o intuito de promover a transparência ativa no Poder Executivo do Estado, são utilizadas informações captadas dos sistemas originários de informação bem como alimentada a área de transparência institucional, para os casos em que a disponibilização de informação não seja automatizada, como por exemplo, a publicação deste plano de trabalho.

Por fim, o Agente de Transparência deve, periodicamente, monitorar se as informações constantes no Portal da Transparência Institucional –PTI e Portal da Transparência do Estado –PTE, estão atualizadas e se todos os assuntos obrigatórios estão acessíveis ao público e geral.

3. BASE LEGAL

O conjunto de atos normativos que norteiam as ações do Agente de Transparência estão segregadas em três grandes eixos: (i) legislação básica; (ii) legislação geral do Poder Executivo Estadual; (iii) legislação específica da Controladoria-Geral do Estado e (iv) legislação específica da Lottopar.

Legislação Básica:

- Constituição da República Federativa do Brasil
- Constituição do Estado do Paraná
- Lei de Acesso à Informação
- Lei de Responsabilidade Fiscal

Legislação Geral do Poder Executivo Estadual:

- Lei Estadual nº 16.595/2010, que dispõe que atos que impliquem em despesas deverão ser publicados em portal da transparência.
- Decreto Estadual nº 10.285/2014, que regulamenta a Lei de Acesso à Informação no Poder Executivo Estadual.
- Lei Estadual nº 21.352/2023, que dispõe sobre a organização básica administrativa do Poder Executivo Estadual.
- Lei Estadual nº 19.857/2019, que institui o Programa de Integridade e Compliance da Administração Pública Estadual.
- Decreto Estadual nº 2.902/2019, que regulamenta a Lei Estadual nº 19.857/2019, que instituiu o Programa de Integridade e Compliance da Administração Pública Estadual.
- Lei Estadual nº 20.663/2021, que institui o mês Dezembro Transparente.

Legislação específica da Controladoria Geral do Estado:

- Resolução nº 55/2021 que dispõe sobre as diretrizes e competências dos NICS;
- Resolução nº 06/2022 que dispõe das competências dos Agentes de Transparência;
- Instrução Normativa CGE nº 06/2024 que determina aso agentes de transparência a elaboração do plano de trabalho referente ao exercício de 2024.

Legislação Específica da Lottopar:

- Lei nº 20.945/2021 que institui o serviço público da loteria do Estado do Paraná e dá outras providências;
- Lei nº 21.231/2022 que altera os dispositivos da Lei nº 20.945/2021;
- Decreto Estadual nº 10.843/2022 que regulamenta o serviço público de loteria do Estado do Paraná;
- Decreto Estadual nº 10.285/2014 que regulamenta a lei de acesso à informação;

4. AVALIAÇÃO DE PLANOS DE TRABALHO ANTERIORES

Para efeito de continuidade das atividades, preliminarmente, antes de adentrar no novo plano de trabalho, é necessário avaliar o cumprimento dos planos de trabalho anteriores, para que a depender do status das atividades, reprogramá-las para o novo planejamento.

ATIVIDADE	STATUS	EVIDÊNCIA
Publicar informações pertinentes do Conselho de Administração e pelos Grupos de Trabalho criados na Autarquia, como: o objetivo do colegiado e dos grupos de trabalho, os atos normativos de criação, composição e atos expedidos	concluído	A LTTOPAR não faz parte de Conselho de Administração.
Acompanhamento das manifestações	concluído	Todas as solicitações recebidas pela LTTOPAR foram respondidas dentro do prazo legal.
Aperfeiçoar os contatos e sua publicidade	concluído	As formas de publicidade estabelecidas pela CGE foram respeitadas. Sendo assim, foi divulgado no site institucional as formas de contato com o órgão.

Educação permanente sobre as atribuições
da Transparência

concluído

Realizadas ações
conjuntas com os
outros agentes do
UCCO para a
atualização sobre o
tema junto aos
diretores da
LOTTOPAR.

5. PLANO DE TRABALHO 2024

O Plano de Trabalho apresenta as atividades prioritárias a serem realizadas pelo Agente de Transparência da Loteria do Estado do Paraná para o ano de 2024.

ATIVIDADE 1																							
Atender as demandas geradas pela CGE																							
OBJETIVO	Atender às demandas geradas pela Controladoria-Geral do Estado, por meio da Coordenadoria de Transparência e Controle Social, inclusive com fiel cumprimento à legislação de transparência e acesso à informação, através dos pedidos registrados no Sistema Integrado para Gestão de Ouvidorias - SIGO e publicação das informações de interesse público relativas ao órgão/entidade no Portal da Transparência;																						
RELEVÂNCIA		Plano de Governo																					
		Plano Plurianual																					
		Plano de Integridade e Compliance																					
		Ação de controle e auditoria																					
PRAZO	Mensalmente										J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	
ETAPAS	Dar atendimento Prioritário aos Ofícios recebidos da Controladoria Geral do Estado.																						
	Atendimento e acompanhamento das manifestações de Acesso à Informação geradas pelo sistema SIGO.																						
	Tramitação correta da demanda e dentro do prazo.																						
	Supervisionar a publicação de informações de interesse público relativas a LOTTOPAR no PTI e PTE.																						
	Pessoal: 1 servidor																						
	Financeiro R\$																						
	Outros:																						
INDICADOR	Todas as solicitações deverão ser atendidas no prazo estabelecido.																						

ATIVIDADE 2																							
Implementar ações de Controle Social																							
OBJETIVO	Gerenciar e Monitorar o Portal da Transparência Institucional – PTI e o Portal da Transparência do Estado – PTE. Ação realizada ao longo do ano que consiste na divulgação, monitoramento e conciliação das informações institucionais da LOTTOPAR.																						
RELEVÂNCIA		Plano de Governo																					
		Plano Plurianual																					
		Plano de Integridade e Compliance																					
		Ação de controle e auditoria																					
PRAZO	Mensalmente											J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D
ETAPAS	Acompanhar as publicações de todos os Atos Administrativos emitidos pela LOTTOPAR no Diário Oficial do Estado.																						
	Diagnosticar e Avaliar quais informações deverão ser divulgadas, de acordo com a legislação.																						
	Monitorar se as informações divulgadas nos Portais estão atualizadas.																						
	Executar a revisão periódica dos conteúdos, para que a informação seja fidedigna, clara e possua linguagem de fácil compreensão																						
RECURSO	Pessoal: 1 servidor																						
	Financeiro R\$																						
	Outros:																						
INDICADOR	As informações divulgadas no PTI e PTE devem estar atualizadas.																						

ATIVIDADE 3																							
Projeto de Divulgação da Transparência																							
OBJETIVO	Promover ações de fomento à transparência com servidores de cargos estratégicos e de direção dentro do órgão, com o objetivo de aumentar a cultura da transparência interna, e facilitar compreensão e o trâmite de informações para atendimento da transparência ativa e passiva.																						
RELEVÂNCIA		Plano de Governo																					
		Plano Plurianual																					
		Plano de Integridade e Compliance																					
		Ação de controle e auditoria																					
PRAZO	4 meses											J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D
ETAPAS	Realizar reuniões com a Diretoria para esclarecimento do papel da Transparência e ampliação dessa cultura, promovendo a participação social e o fortalecimento da ética nas relações profissionais. Esclarecimento da legislação específica, bem como da cartilha da LAI.																						
RECURSO		Pessoal : 3 servidores																					
		Financeiro R\$																					
		Outros:																					
INDICADOR	Disseminação de informações pelo contato direto com os servidores e a comunidade.																						

ATIVIDADE 4																							
Divulgação de ações, programas e iniciativas																							
OBJETIVO	Publicação das ações, programas e iniciativas que venham a ser realizadas pela LOTTOPAR.																						
RELEVÂNCIA		Plano de Governo																					
		Plano Plurianual																					
		Plano de Integridade e Compliance																					
		Ação de controle e auditoria																					
PRAZO	Mensalmente											J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D
	Acompanhar a publicação das ações, programas e iniciativas que venham a ser realizadas.																						
RECURSO		Pessoal: 1 servidor																					
		Financeiro R\$																					
		Outros:																					
INDICADOR	Portal da Transparência estar atualizado e com fácil acesso.																						

ATIVIDADE 5																							
Participação em cursos e eventos com temáticas relacionadas à Transparência e Controle Social.																							
OBJETIVO	Promover a capacitação profissional do Agente relacionado às áreas de Transparência e Controle Social.																						
RELEVÂNCIA		Plano de Governo																					
		Plano Plurianual																					
		Plano de Integridade e Compliance																					
		ESG/ASG: Social																					
PRAZO	Mensalmente											J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D
ETAPAS	Pesquisar quais instituições ofertam cursos na área de Controle e Transparência no Setor Público (ex) Enap e CGU. Elaborar um Cronograma para participação nos cursos e eventos.																						
	Efetuar a inscrição e obter o certificado.																						
		Pessoal: 1 servidor																					
		Financeiro R\$ _____																					
	Outros:																						
INDICADOR	Certificado de conclusão dos cursos.																						

ATIVIDADE 6													
Relatório anual – acesso a informações													
OBJETIVO	Elaborar relatório anualmente relatando as principais solicitações de acesso à informação.												
RELEVÂNCIA		Plano de Governo											
		Plano Plurianual											
		Plano de Integridade e Compliance											
		Ação de controle e auditoria											
PRAZO	Anualmente	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D
ETAPAS	Encaminhamento do relatório para apoio a gestão de informações.												
RECURSO	Pessoal: 1 servidor												
	Financeiro R\$												
	Outros:												
INDICADOR	Controle de informações.												

ATIVIDADE 7													
Criar banco de dados													
OBJETIVO	Criar e manter banco de dados de procedimentos administrativos correccionais, para fim de geração de informação consolidada que permita a emissão, com reporte temporal mensal de relatórios contendo, ao menos, a identificação, tipo, status atualizado e resultado dos procedimentos, bem como de sanções aplicadas no âmbito do órgão.												
RELEVÂNCIA		Plano de Governo											
		Plano Plurianual											
		Plano de Integridade e Compliance											
		Ação de controle e auditoria											
PRAZO	Mensalmente												
		J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D
ETAPAS	Relatórios mensais reportados a alta Administração para atualização de informações.												
	Disponibilização do banco de dados no PTE.												
RECURSO	Pessoal: 1 servidor												
	Financeiro R\$												
	Outros:												
INDICADOR	Disponibilização do banco de dados no Portal da Transparência.												

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente Plano de Trabalho prevê ganhos de eficiência e governança relevantes para o desempenho das atividades do setor, além de estar diretamente alinhado com os planejamentos estratégicos de curto, médio e longo prazo do Governo do Estado do Paraná e da Loteria do Estado do Paraná LOTTOPAR, bem como com o conjunto de atos normativos inerentes às competências específicas do Agente de Transparência da LOTTOPAR.

Por fim, cabe destacar que as atividades descritas neste planejamento serão prioritariamente trabalhadas ao longo do ano, e podem sofrer alterações tanto nas suas etapas quanto nos períodos a serem executados, tendo em vista novas demandas que surjam no decorrer do ano, bem como atualizações e edições de atos normativos.